

DB

DECRETO Nº 060/2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ **195.400,00** (Cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 195.400,00 (Cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)**, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
118	0412200021.004-339032	Mat. Dist. Gratuita	5.000,00
687	1236100051.003-449051	Obras e instalações	4.000,00
693	1236100051.003-449051	Obras e instalações	5.000,00
752	1236100052.014-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	10.000,00
786	1236100052.015-339014	Diárias - P. Civil	2.000,00
788	1236100052.015-339030	Material de consumo	5.000,00
822	1236100052.015-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	15.000,00
836	1236100052.015-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	5.400,00
1567	2678200072.030-339032	Mat. Dist. Gratuita	5.000,00
2448	2781200061.004-449051	Obras e instalações	41.500,00
2471	2369500061.015-449051	Obras e instalações	97.500,00
Total			195.400,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
122	0412200022.004-339039	Outros serviços de terceiros - P. Jurídica	17.000,00
197	288430000.001-469071	Principal da dívida contratual resgatado	20.000,00
262	0824400032.007-339014	Diárias - P. Civil	100,00
288	0824400032.007-339039	Outros serviços de terceiros - P. Jurídica	1.000,00
487	1030100041.011-339014	Diárias - P. Civil	1.000,00
529	1030100041.011-339032	Mat. Dist. Gratuita	42.000,00
798	1236100052.015-339030	Material de consumo	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

000107

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

928	1236500052.017-339030	Material de consumo	
988	1236100052.019-339032	Mat. Dist. Gratuita	7.000,00
992	1236100052.019-339039	Outros serviços de terceiros - P. Jurídica	10.000,00
1009	1236500052.019-449052	Equipamentos e material permanente	1.500,00
1098	1236200062.015-339030	Material de consumo	53.600,00
1226	1339200062.022-339039	Outros serviços de terceiros - P. Jurídica	1.500,00
1266	1339200062.023-339039	Outros serviços de terceiros - P. Jurídica	2.000,00
1355	2781200062.025-339039	Outros serviços de terceiros - P. Jurídica	1.500,00
1393	1545100072.027-339039	Outros serviços de terceiros - P. Jurídica	2.300,00
1489	1245200072.028-339039	Outros serviços de terceiros - P. Jurídica	14.000,00
1521	1648200072.029-339039	Outros serviços de terceiros - P. Jurídica	2.000,00
1557	2678200072.030-339030	Outros serviços de terceiros - P. Jurídica	900,00
1571	2678200072.030-339039	Material de consumo	5.000,00
		Outros serviços de terceiros - P. Jurídica	5.000,00
Total			195.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 06 de outubro de 2011.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.